



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**Comitê Gestor da Previdência Complementar**  
Rua boa vista 280, - São Paulo/SP - CEP 01014-905  
Telefone:

## **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR - PREVCOM**

**Reunião Ordinária - 11 de maio de 2026**

**Horário 10:00 - 10:45**

**Local: Reunião virtual**

Participantes: Juarez Nunes Mota, Rosana Rodrigues da Silva Favaro, Adriano Franco Feitosa, Otavio Carneiro de Souza Nascimento, Max Bandeira, Thomás Américo, Luis Damiani, Jadir Pires de Borba.

### **1. Abertura**

A reunião foi iniciada por Juarez Nunes Mota, que cumprimentou os presentes e registrou dificuldades de agenda para remarcações. Foi acordado aguardar 10 minutos para início formal, mesmo com eventual ausência de membros.

### **2. Discussão sobre a pauta e reunião com a Diretoria de Investimentos**

Rosana sugeriu que a reunião do dia 13, com a Diretoria de Investimentos, fosse utilizada como reunião ordinária, por permitir discussão mais robusta. Juarez explicou que, por orientação da Prevcom, a reunião ordinária deveria ocorrer na data prevista, e que havia deliberações pendentes — especialmente sobre marcação de ativos — que justificavam manter a reunião atual.

Foi consenso que a reunião do dia 13 será utilizada para esclarecimentos técnicos com a Diretoria de Investimentos, especialmente sobre: agenda com gestores dos fundos; caracterização dos fundos; explicações prévias sobre decisões de alocação; justificativas para concentrações de aportes mensais.

### **3. Tema principal: Marcação na Curva x Marcação a Mercado**

Juarez apresentou a posição oficial da Secretaria da Fazenda, favorável à marcação na curva, destacando riscos de decisões precipitadas pelos participantes diante da volatilidade. Juarez reafirmou sua posição pessoal favorável à marcação a mercado, destacando distorções entre preço real e curva.

#### **3.1 Exposição dos membros**

Argumentos a favor da marcação na curva: risco de percepção negativa pelos servidores; histórico de perdas em fundos públicos; alinhamento com o patrocinador; redução de comportamento oportunista no curto prazo.

Argumentos a favor da marcação a mercado: alta volatilidade do título NTN-B; assimetria de informação; distorções relevantes entre valor de mercado e valor na curva.

### 3.2 Propostas complementares

Solicitar à Prevcom divulgação simultânea do valor da cota a mercado; avaliar mecanismos contábeis para mitigar comportamentos oportunistas; considerar ajustes futuros no regulamento.

### 4. Votação

Com a entrada de Luis Damiani, foi realizada a votação. Resultado: Marcação na curva – 6 votos (Rosana, Otavio, Adriano, Thomás, Luis Damiani, Jadir); Marcação a mercado – 2 votos (Juarez, Max).

Resultado: Aprovada a manutenção da marcação na curva por 6 votos a 2.

### 5. Encaminhamentos

Não haverá alteração da metodologia de marcação. Será solicitado à Prevcom: divulgação do valor da cota a mercado; inclusão dessa informação nos relatórios mensais. A discussão da Política de Investimentos será tratada na reunião do dia 13.

### 6. Encerramento

Juarez encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos. Próximo encontro : Reunião Extraordinária em 13 de maio de 2026, às 15h.



**Juarez Nunes Mota**  
**Membro do Comitê**

Em 02/06/2026, às 13:58.



**Otavio Carneiro de Souza Nascimento**  
**Membro do Comitê**

Em 02/06/2026, às 14:54.



**Rosana Rodrigues da Silva Favaro**  
**Membro do Comitê**

Em 02/06/2026, às 16:43.



**Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani**  
**Membro do Comitê**

Em 02/06/2026, às 19:10.



**Adriano Franco Feitosa**  
**Membro do Comitê**

Em 03/06/2026, às 14:15.



**Max da Silva Bandeira**  
**Membro do Comitê**

Em 03/06/2026, às 14:53.



**Thomas Américo de Almeida Rossi**  
**Membro do Comitê**

Em 03/06/2026, às 15:24.



**Jadir Pires de Borba**  
**Membro do Comitê**

Em 09/06/2026, às 16:16.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158606211** e o código  
CRC **9B0DF248**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6013.2023/0004169-8

SEI nº 158606211